



Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO.**

Concorrência n.º 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de engenharia para implantação da Praça Esportiva do Bairro Cuiabá – Estrada João Fabiano Barbosa – Bairro Cuiabá – Nazaré Paulista/SP conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 22 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no memorando n.º 884/2023, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

Até o horário designado para abertura da sessão 3 (três) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas:

SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.236.557/0001-10, representada pelo Sr. Renato Gomes de Oliveira, CPF 129.691.168-39;

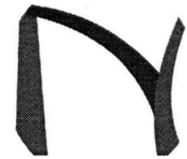
FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.021.156/0001-80, representada pelo Sr. Fernando Marques de Souza, CPF 392.186.108-05;

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 23.791.120/0001-50 que não teve representante presente.

As empresas SERVALEN ENGENHARIA LTDA e FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA estão enquadradas como ME/EPP.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL.

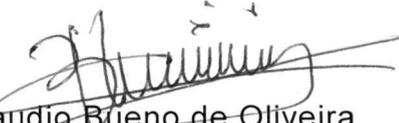
Foram feitas diligências através das contas do balanço patrimonial para comprovação da capacidade econômica financeira da empresa FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, e a mesma empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com CNPJ divergente. Com base no acórdão 1211/2021 foi concedido à empresa a oportunidade de apresentar a certidão correta em sessão, e a mesma assim o fez.

A empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA deixou de apresentar o termo de comprometimento de ME/EPP perdendo o direito dos benefícios da lei complementar 123/2.006.

Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela HABILITAÇÃO de todas as empresas licitantes.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 31 de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto
Presidente da comissão


Claudio Bueno de Oliveira
Membro da comissão



Comissão Permanente de Licitações

Edinaldo Luar P. Coelho
Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão

Renato Gomes de Oliveira
Renato Gomes de Oliveira
Representante

Fernando Marques de Souza
Fernando Marques de Souza
Representante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]